



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

# Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2023

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## ÍNDICE

1	Introdução	03
2	Fundamentação	03
3	Objetivos	04
4	Meios a disposição	04
5	Fatores considerados na elaboração do Plano Anual 2023	05
6	Seleção de Amostras	05
7	Vigência	06
8	Cronograma	06
9	Considerações finais	06
10	Encaminhamento	07
11	Quadro I – Detalhamento do Plano Anual 2023	08
12	Quadro II – Detalhamento das Atividades de Apoio	16
13	Quadro III – Detalhamento de Trabalho da Controladoria Interna – Cronograma Anual - 2023	17



## 1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna, apresenta o **PLANO ANUAL DE TRABALHO 2023**, que estabelece o planejamento das ações de controle e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2023, no âmbito da GuarujáPrev.

A Controladoria Interna, exercício de 2023, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do ano, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Desta forma, deverá ser destacada a relação de atividades de controle interno que serão executadas ao longo do ano, sem, contudo, constituir-se em um relatório fechado que não possa sofrer modificações e inclusões em função de eventuais necessidades que apresentem prioridade no decorrer do ano.

Pretende-se com a execução das ações da Controladoria Interna, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos atos de gestão e sistema de controle, à aderência aos requisitos do programa de certificação Pró-Gestão RPPS e aplicação das demais normas pertinentes.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Na Guarujá Previdência, as atribuições do Controle Interno foram instituídas por Ato Normativo 09/2021, que “Sintetiza a composição organizacional e de pessoal dos campos funcionais da Diretoria Executiva e suas competências, Divisões, Unidades e Núcleos, de acordo com os arts. 33 a 39, 69 e 70 da LC nº 179/2015 e com os arts. 90 a 96 do Regimento Interno da Guarujá Previdência e dá outras providências”

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno da Autarquia deve obedecer às normas constantes no LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCESP



Nº. 001/2020, bem como a Lei Complementar Nº 179/2015, a qual dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarujá, cria Autarquia Previdenciária e dá outras providências.

### **3 – OBJETIVOS**

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o Exercício de 2023 tem por objetivos gerais:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
- VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- VII. Apresentar sugestões e oportunidades de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- VIII. Aumentar a transparência da gestão;
- IX. Emitir parecer sobre as Contas prestadas pela Diretoria Executiva;
- X. Emitir pareceres sobre os processos de compras e gestão de contratos.

### **4 – MEIOS A DISPOSIÇÃO**

Atualmente, em termos de Recursos Humanos o Controle Interno da Guarujá Previdência, é composta por servidor nomeado pelo Diretor-Presidente, sendo um Analista Previdenciário de Controle Interno de cargo de provimento efetivo.

Com relação aos meios materiais o Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.



## 5 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL 2023

O planejamento das atividades de controle que compõem este Plano, exercício de 2023, foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- I. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna;
- II. O arcabouço normativo que rege a Autarquia;
- III. O planejamento estratégico anual e plano de ações anual;
- IV. Determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- V. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

## 6 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, processos operacionais-chaves e de apoio, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios, processos de concessão e manutenção de benefícios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;
- IV) **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas



caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com o planejamento e as limitações de recursos humanos da controladoria interna.

## **7 – VIGÊNCIA**

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2023 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2023.

## **8 – CRONOGRAMA**

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e controles, conforme contido nos quadros anexos.

## **9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA – 2023 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna da Guarujá Previdência, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no Plano de 2023. O Plano Anual será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor Presidente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de controle serão levados ao conhecimento do Diretor Presidente da Guarujá Previdência e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios da Controladoria Interna. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico do procurador autárquico



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050 

@guarujaprevidencia 

@guarujaprevidencia 

guarujaprevidencia.sp.gov.br 

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

---

## 10 – ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito da Guarujá Previdência.

Guarujá, 13 de dezembro de 2022

**Luciana Marin Faneco**  
**Analista Previdenciário de**  
**Controle Interno**

Guarujá Previdência



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 11- QUADRO I – DETALHAMENTO DO PLANO ANUAL 2023

Item n° 1: Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social	Item regular?		Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
	S	N				
1	O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?					
2	Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?					
3	Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?					
4	Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?					
5	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?					
6	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?					
7	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?					
8	Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?					
9	Quantos servidores se aposentaram?					
10	Quantas pensões foram concedidas?					
11	Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?					
12	A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN n° 3.922/2010)?					
13	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?					
14	Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)? Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei n° 4.320/1964?					
15	Está sendo aplicada a Portaria n° 916/2003 devidamente					



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	atualizada na sua contabilização?						
16	A Autarquia realizou gastos administrativos dentro do limite de 1% do valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurandos vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior examinado?						
17	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?						
18	O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?						
19	Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?						
20	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?						
21	Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA?						
22	Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?						
23	A base cadastral está atualizada?						
24	A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas? Está publicada?						
25	O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido no inciso IV do § 1º do artigo 4º da Portaria SEPRET/ME nº 9.907 de 14/04/2020 (c/c artigo 14, § 2º)?						



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

26	O CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) está vigente?						
27	Todos os critérios do CRP estão com posição "regular"?						
28	O RPPS respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP (obrigação anual, com prazo até 31/03)?						
29	Foram firmados acordos de parcelamento?						

Item n° 2: Transparência	Item regular?		Data verificada			
	S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	A entidade regulamentou a Lei de Acesso à Informação? O regulamento encontra-se disponível na Internet?					
2	No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos?					
3	Criou o "Portal de Transparência"? É de fácil localização?					
4	Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal?					
5	O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado?					
6	Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento?					
7	Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?					
8	A entidade, em sua página eletrônica, mostra, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?					
9	Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?					
10	Os relatórios resumidos da execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados?					



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

11	As peças orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis?						
12	O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários?						
13	As informações são atualizadas em tempo real? (dia útil imediatamente anterior).						
14	O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas?						
15	A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo?						
16	Há indicação da autoridade responsável pelo Portal?						
17	Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)?						
18	Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica? O link do E-Sic eletrônico está disponível no site?						
19	Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso? Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial?						
20	Os atos estão sendo publicados no sítio da autarquia? Há publicidade das informações no Portal da Transparência?						

		Item regular?					
Item nº 3: Almoxarifado, Bens Patrimoniais		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Há definição de estoques mínimos? (Obs.: do contrário, tal omissão gera falta de materiais, às vezes fundamentais como os medicamentos e os de enfermagem).						
2	Os inventários têm sido periodicamente realizados?						
3	Há segurança na estocagem dos materiais?						
4	Há emissão de requisições de saída?						
5	Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?						
6	Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?						
7	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?						
8	A Gestão Patrimonial Anual foi realizada?						



Item n° 4: Licitações e Contratos		Item regular?		Data verificada			
		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?						
2	O Plano Anual de contratações está sendo executado? As contratações estão de acordo com o plano anual?						
3	Houve implantação da Lei Federal n.14.133/2021?						
4	O objeto da licitação foi bem definido?						
5	Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?						
6	A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?						
7	Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?						
8	Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (Obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF)?						
9	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?						
10	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei n° 8.666, de 1993?						
11	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?						
12	A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?						
	O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?						
13	Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?						
14	O parecer jurídico está sendo emitido nos processos?						

Item n° 5: Gestão de Pessoal		Item regular?		Data verificada			
		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	No período examinado, qual a oscilação percentual no quadro de pessoal? Quantas admissões ocorreram (por concurso; tempo determinado; cargos em comissão)? Quantas demissões aconteceram?						
2	Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado? (Obs.: os Tribunais superiores entendem que mesmo os estagiários precisam passar por essa dinâmica seletiva)						
3	Encaminhou a entidade, ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria)?						
4	No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder? Há programa de treinamento de servidores?						
5	Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento? Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?						



6	Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras? (Obs.: entende esta Corte que tal pagamento é irregular).						
7	As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor?						
8	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações quanto a tal item de atenção?						
9	Avaliação das contratações de pessoal (atos de admissão), concessão de progressão, promoção ou desligamento de pessoal						
10	A folha de pagamento dos segurados é produzida separadamente?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 6: Gestão de ações Judiciais		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?						
2	O último mapa orçamentário e a anterior dívida judicial estão sendo pagos conforme as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF? Toda a dívida judicial está devidamente contabilizada no Balanço Patrimonial?						
3	O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?						
4	Houve acordos locais de parcelamentos? Foram registrados na Justiça? Estão sendo honrados?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 7: Despesas		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Atendem à específica lei municipal, os dispêndios sob regime de adiantamento?						
2	Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em <a href="http://www.sintegra.gov.br">www.sintegra.gov.br</a> ?						
3	As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa?						
4	A Autarquia realizou gastos administrativos dentro do limite de 1% do valor total das remunerações (servidores ativos), proventos (inativos) e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior examinado?						
5	A liquidação do gasto obedeceu ao que segue: a) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)? b) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS? c) As obras e serviços de engenharia são recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo						



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	circunstanciado (art. 73, I, "b" da Lei nº. 8.666, de 1993)?					
	d) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)?					

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 8: Gestão da Informação Interna		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Estão atendendo às demandas internas entrantes pelos e-mail e pelo 1DOC?						
2	Estão entregando os relatórios dos Núcleos?						
3	Estão entregando as Atas das Comissões?						
4	Está sendo comunicado os controles realizados?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 9: Controle Interno		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	O controle interno elaborou o plano anual de auditoria?						
2	O núcleo de Controle geral validou o plano anual de auditoria?						
3	O Plano anual foi encaminhado ao Dirigente do órgão?						
4	O plano anual foi publicado e divulgado?						
5	O plano anual está sendo executado?						
6	As verificações mensais do controle estão sendo realizadas e divulgadas?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 10: Conselhos (Fiscal e de Administração)		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	A remuneração foi fixada por Lei?						
2	Os pagamentos das remunerações foram pagos em acordo com a Lei?						
3	Os Conselheiros entregaram no prazo as declarações de bens?						
4	Realizaram a aprovação das Demonstrações Financeiras?						
5	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 11: Comitê de Investimentos		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, artigo 1º, §2º, e Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020?						
2	As reuniões do Comitês são registradas em Atas?						
3	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?						



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4	Os investimentos realizados no exercício em exame estão aderentes à política de investimentos traçada?						
5	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é habilitada?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 12: Ouvidoria		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Houve divulgação das manifestações de Ouvidoria?						
2	O Núcleo de Ouvidoria emite o relatório mensal?						
3	Os canais de Ouvidoria estão divulgados?						
4	Avaliar o Serviço de Ouvidoria: Houve manifestação? Foram respondidas? Houve reincidência?						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 13: Programas		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	O Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS foi planejado e implementado? Está em vigor?						
2	O Programa de Certificação Profissional RPPS foi planejado e implementado? Está em vigor?						
3	Foram realizadas ações para aperfeiçoamento da Política de Segurança da Informação						

		Item regular?		Data verificada			
Item nº 14: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial		S	N		Evidência	Plano de Ação	Setor resp.
1	Foram prestadas informações ao Sistema Audesp para subsidiar a Análise de Balanços?						
2	Qual a situação do resultado da execução orçamentária dos três últimos exercícios?						
3	Qual a situação do saldo patrimonial?						
4	Qual é a Avaliação Atuarial? Houve divulgação?						



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 12- QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL - 2023

ID	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Atividades de Apoio</b>													
1	<b>Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo</b>	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											
2	<b>Elaborar Normatização dos Procedimentos executados pela GuarujáPrev</b>	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados, para adequação de alterações (revisões) e para atender aos requisitos do Programa de Certificação Pró-Gestão RPP											
3	<b>Orientações aos servidores, membros dos Conselhos, da Diretoria Executiva da GuarujáPrev</b>	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											



